

Id:0F8BF75AA40D2764

Id:05D511101547302E



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA DO PIAUÍ – PI
CNPJ. 01.614.104/0001-59 - Fone (89) 3442-1187
Rua Sérgio Fialho, s/n – centro CEP. 64.655-000



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



PORTARIA Nº 001/2026-CMAP

Dispõe sobre a designação de servidores públicos para o desempenho das atribuições de Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para a condução de processos licitatórios e de contratações diretas no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALAGOINHA DO PIAUÍ, estado do Piauí, no cumprimento de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/21; Decreto nº 21.872, de 07 de Março de 2023, Decreto nº 008/2024 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e com fulcro no disposto na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos;

CONSIDERANDO que cabe a autoridade competente a designação de servidor efetivo para exercer as funções de Agente de Contratação, responsável pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, nos termos do art. 6º, inciso LX, da Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação será auxiliado por Equipe de Apoio, conforme determina a Lei nº 14.133/21 em seu art. 8º, § 1º;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação é definida pelo art. 6º, inciso L, da Lei nº 14.133/21, como o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações que envolvam bens ou serviços especiais; e

CONSIDERANDO, ainda, que a designação do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação no âmbito desta Administração se registra mediante Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios e contratações diretas da Câmara Municipal de Alagoinha do Piauí/PI, os servidores abaixo relacionados:

Função	Servidor	CPF
Agente de Contratação	Francisco Marciano da Rocha Brito	675.647.802-82
Membro	Laneilda Rocha Sousa	073.802.963-70
Membro	Antônia Aparecida do Nascimento	024.689.343-50

Art. 2º. O Agente de Contratação convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações.

Art. 3º. Nas situações de impedimento ou ausência do Agente de Contratação, qualquer um dos servidores componentes da Equipe de Apoio poderá atuar como o primeiro.

Art. 4º. Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, os agentes públicos designados nesta Portaria constituirão, sob a presidência do primeiro, Comissão de Contratação encarregada da condução de todas as suas fases.

Art. 5º. As atribuições dos servidores designados deverão ser executadas conforme as disposições constantes na legislação aplicável.

Art. 6º. A composição desta equipe terá vigência improrrogável até o dia 31/12/2026.

Art. 7º. Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 03 de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Alagoinha do Piauí/PI, 06 de Janeiro de 2026.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO LEANDRO DE CARVALHO LEANDRO DE
CARVALHO/85141224368 CARVALHO/85141224368
Data: 2026.01.07 15:48:45 -0300

Francisco Leandro de Carvalho
Presidente da Câmara de Vereadores

Id:1252824B5F213097



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA



EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.0801/2026, assinado em 08/01/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.. Processo Administrativo nº 001.0011342/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 036/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.554.760/0001-27, CONTRATADO: AIRTON SIQUEIRA DE ALMEIDA, CNPJ nº 04.451.401/0001-19. Valor Global: R\$ 301.250,00 (trezentos e um mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência Inicial: 8 de Janeiro de 2026. Vigência Final: 8 de Janeiro de 2027. José Ribeiro da Cruz Júnior - . Água Branca - PI, 8 de Janeiro de 2026.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001.0011342/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	036/2025
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos reais)

PREÂMBULO

Aos 8 de Janeiro de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/2025, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

AIRTON SIQUEIRA DE ALMEIDA 04.451.401/0001-19						
Total de Itens: 10 Valor Total: R\$ 602.500,00 (seiscentos e dois mil e quinhentos reais)						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	8888 - Quentinhas. fornecimento de marmiteix nº 08, com peso mínimo de 500 gramas, contendo arroz, feijão, farofa, macarrão, no mínimo, 02 (dois) tipos de carne e salada	PRÓPRIA	UND	10.000	R\$ 25,26	R\$ 252.600,00
2	8888 - REFEIÇÃO TIPO: PF COMPOSTA DOS SEGUINTE GÊNEROS: 90G DE FEIJÃO COZIDO, 70G DE ARROZ COZIDO, 100G MACARRÃO, 250G DE CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, ASSADA OU COZIDA E/ OU FILÉ DE PEIXE COZIDO OU ASSADO E OU FRANGO COZIDO OU ASSADO, 30G DE FARINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE E 50G DE VERDURA COZIDA, PREPARADA COM ESTRITA OBSERVÂNCIA ÀS NORMAS SANITÁRIAS E DE HIGIENE, DEVIDAMENTE EMBALADO.	PRÓPRIA	UND	5.000	R\$ 36,98	R\$ 184.900,00
3	8888 - CAFÉ DA MANHÃ (cuscuz, ou beiju recheado, ou 2 fatias de bolo/café com leite ou suco de fruta)	PRÓPRIA	UND	3.000	R\$ 15,12	R\$ 45.360,00
4	8888 - Suco de laranja (COPO)	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 9,67	R\$ 19.340,00
5	8888 - AGUA MINERAL 500 ML COM GÁS	CRISTAL	UND	3.000	R\$ 5,50	R\$ 16.500,00
6	8888 - AGUA MINERAL 500 ML SEM GÁS	MAR DOCE	UND	3.000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
7	8888 - Suco de maracujá	PRÓPRIA	UND	2.000	R\$ 10,66	R\$ 21.320,00
8	8888 - REFRIGERANTE EM LATA 350ML	PRÓPRIA	UND	2.500	R\$ 5,00	R\$ 12.500,00

Página 1 de 2

9	8888 - REFRIGERANTE 1LT	COCA - COLA	UND	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00
10	8888 - REFRIGERANTE 2LT	COCA - COLA	UND	1.500	R\$ 15,10	R\$ 22.650,00
Total Geral						R\$ 602.500,00
Total Geral						R\$ 602.500,00

Água Branca - PI, 8 de Janeiro de 2026

José Ribeiro da Cruz Júnior
Prefeito

Página 2 de 2